

Assunto: **Re: Solicitação de publicação da Lei Ordinária 966**
De: Comercial A VOZ DA CIDADE
<comercialavozdacidade@gmail.com>
Para: <legislativo@cmportoreal.rj.gov.br>
Data: 29/10/2025 13:50



Recebido

Em qua., 29 de out. de 2025 às 12:29, <legislativo@cmportoreal.rj.gov.br> escreveu:

Prezado,

Solicito a publicação do documento anexo em *A Voz da Cidade*, conforme as especificações estabelecidas para a contratação de empresa jornalística para a publicação de matérias legais da Câmara Municipal de Porto Real. E que a publicação atenda aos seguintes critérios técnicos que são especificados no Contrato nº. 007/2022:

- Jornal diário, formato standard, de circulação local (município de Porto Real) e Região Sul Fluminense;
- Sem espaçamento entre títulos, textos ou entre matérias;
- Composição tipográfica em fonte Arial Narrow;
- Assinatura em Arial Narrow, corpo 9;
- Entrelinhas de 10;
- Logo e brasão com 1,5 cm de altura;
- Títulos: Arial Narrow, corpo 9, entrelinhas 10;
- Texto: Arial, corpo 9, entrelinhas 10;
- Margens de 2 mm;
- Colunas de 4,6 cm.

Caso haja necessidade de ajustes ou dúvidas, fico à disposição para esclarecimentos. Agradeço a atenção e aguardo a confirmação do recebimento e publicação.

Esta solicitação foi encaminhada em cópia para os seguintes endereços de e-mail:

comercialavozdacidade@gmail.com, douglas@jornalavozdacidade.com, pancardes@gmail.com, controladoria@cmportoreal.rj.gov.br.

Atenciosamente,

Aline Marcília C. Silva
Chefe de Setor de Secretariado e Processos
Tel: (24) 99909-4401
Câmara Municipal de Porto Real

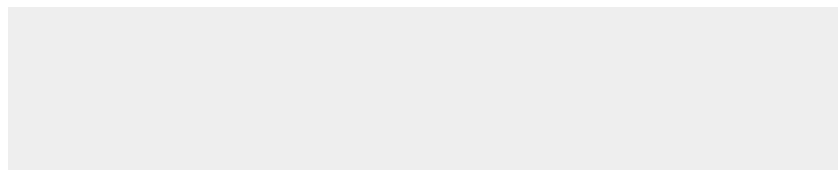
--

Atenciosamente,

Jornal A Voz da Cidade

E-mail: comercial@avozdacidade.com | comercialavozdacidade@gmail.com

Tel.: 24 3326 2676 | 99974 0101



Departamento Comercial
(24) 3322 3881 / 3326 2676
comercial@avozdacidade.com / douglas@jornalavozdacidade.com



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.